

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 814

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 814

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8142026891**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /120b-2026/PMBJTO	1
EXTRATO DE CONTRATO/PMBJTO[FF9]	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /014-2026/PMBJTO	2
ATO DE DISPENSA /014-2026/PMBJTO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO /008-2026/SEMED	3
-------------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO /005-2026/SOCIAL	3
--------------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO /022-2026/SMS	4
PORTARIA /074-2026/SMS	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO /012-2026/SMS	5
ATO DE DISPENSA /012-2026/SMS	5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 120B/2026

"Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade

com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO e do Fundo Municipal de Assistência Social, que informam a necessidade da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO.**

Considerando que a contratação direta, sem licitação, por dispensa em razão do valor, encontra fundamento no princípio da economicidade, em consonância com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação adequada entre os custos do procedimento e os benefícios a serem alcançados pela Administração Pública;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pela Agente de Contratação, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno, favoráveis à regularidade do procedimento;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa WS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ 52.975.119/0001-83, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

EDMILSON RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 23, DE 07 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 622/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2026

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 01/07/2026 00:28:44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, ORGANIZACIONAL, ACOMPANHAMENTO NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO DO TCE/TO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES, EXIGIDO PELA LEI 14.133/21, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.420.775/0001-26**, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, inscrito no CPF sob o nº **886.922.481-34**, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO,

CONTRATADO: WS Contabilidade e Assessoria Publica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.975.119/0001-83**, estabelecida na Rua Nova, nº 85, CEP: **77.730-000**, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o senhor **Uendel Carlos Ramos**, inscrito no CPF sob o nº **881.461.971-91**, residente na cidade de Pequizeiro/TO.

PREÇO: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programático Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0038	Manutenção e Gestão Secretaria Administração	03.32.04.122.2801.2.102	1.500.0000.0000000	3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 07 de maio de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Contratante

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 01/07/2026 00:28:44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

PROCESSO Nº 622/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo realizado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2026**, destinado a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

WS CONTABILIDADE E ACESSORIA PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **52.975.119/0001-83**, sendo a empresa vencedora do(s) item (ns) relacionado(s):

ITEM	ORGÃO DEMANDANTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	PREFEITURA	SERVIÇOS ACESSORIA E CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO.	SV	08	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
02	ASS. SOCIAL	SERVIÇOS ACESSORIA E CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO.	SV	08	R\$ 3.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 56.000,00					

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de

Referência, do Fundo Municipal de Saúde, que informa a necessidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO;**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa WS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ 52.975.119/0001-83, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal Bom Jesus do Tocantins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08, DE 07 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORGANIZACIONAL, ACOMPANHAMENTO NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO DO TCE/TO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES, EXIGIDO PELA LEI 14.133/21, PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação e Cultura de

Bom Jesus Do Tocantins/TO, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91**, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Iolanda Souza Ribeiro**, inscrita no **CPF sob o nº 031.461.411-75**, residente e domiciliado na cidade de Pedro Afonso/TO.

CONTRATADO: WS Contabilidade e Assessoria Publica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.975.119/0001-83**, estabelecida na Rua Nova, nº 85, CEP: 77.730-000, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o senhor **Uendel Carlos Ramos**, inscrito no **CPF sob o nº 881.461.971-91**, residente na cidade de Pequizeiro/TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao **CONTRATADO**, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programático Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0314	Manutenção da Secretaria De Educação e Cultura	13.43.12.122.2801.2.109	1.500.1001.0000000	3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 07 de maio de 2026.

Iolanda Souza Ribeiro

Gestora do Fundo

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ORGANIZACIONAL, ACOMPANHAMENTO NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO DO TCE/TO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES, EXIGIDO PELA LEI 14.133/21, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.995.109/0001-10, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000, Centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Elisene Oliveira Alves Soares**, inscrita no CPF sob o nº 026.895.561-11 residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADO: WS Contabilidade e Assessoria Publica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.975.119/0001-83, estabelecida na Rua Nova, nº 85, CEP: 77.730-000, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o senhor **Uendel Carlos Ramos**, inscrito no CPF sob o nº 881.461.971-91, residente na cidade de Pequizeiro/TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programático Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0256	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	11.11.08.244.2821.2.139	1.500.0000.0000000	3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 07 de maio de 2026.

Elisene Oliveira Alves Soares

Gestora do Fundo

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO

TOCANTINS/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22, DE 07 DE MAIO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, ORGANIZACIONAL, ACOMPANHAMENTO NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO DO TCE/TO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ENTRE OUTRAS ORIENTAÇÕES, EXIGIDO PELA LEI 14.133/21, PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.714-000 setor Pedra Branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por sua gestora a senhora **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**, inscrita no CPF sob o nº 994.797.451-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO.

CONTRATADO: WS Contabilidade e Assessoria Publica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.975.119/0001-83, estabelecida na Rua Nova, nº 85, CEP: 77.730-000, centro, Pequizeiro, estado do Tocantins, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o senhor **Uendel Carlos Ramos**, inscrito no CPF sob o nº 881.461.971-91, residente na cidade de Pequizeiro/TO.

PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários contratuais no valor estimado total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente processo correrá por conta da funcional programático Ano: 2026.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
0207	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.10.10.301.2816.2.130	1.500.0000.0000000	3.3.90.39

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura **até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e observadas as disposições legais.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 07 de maio de 2026.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 01/07/2026 00:28:44

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Gestora do Fundo

Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO

PROCESSO Nº 625/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

PORTARIA Nº 74/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO e do Fundo Municipal de Assistência Social, que informam a necessidade da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO.**

Considerando que a contratação direta, sem licitação, por dispensa em razão do valor, encontra fundamento no princípio da economicidade, em consonância com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação adequada entre os custos do procedimento e os benefícios a serem alcançados pela Administração Pública;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor pela Agente de Contratação, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno, favoráveis à regularidade do procedimento;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa WS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ 52.975.119/0001-83, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento administrativo, em especial o julgamento procedido pelo(a) Agente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento administrativo realizado na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2026**, destinado a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO**, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

WS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.975.119/0001-83**, sendo a empresa vencedora do(s) item (ns) relacionado(s):

ITEM	ORGÃO DEMANDANTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
01	SAÚDE	SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO.	SV	08	R\$ 3.000,00	24.000,00
02	EDUCAÇÃO E CULTURA	SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PREENCHIMENTO DO SICAP-LCO.	SV	08	R\$ 3.000,00	24.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 48.000,00					

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, do Fundo Municipal de Saúde, que informa a necessidade de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, organizacional, acompanhamento no preenchimento do SICAP-LCO do TCE/TO, portal de transparência entre outras orientações, exigido pela lei 14.133/21, para Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO;**

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa WS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ 52.975.119/0001-83, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DA GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE BOM JESUS DO TOCANTINS, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

